



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO N.º 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021

PROCESSO N.º 1994/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.771.952/0001-71, com sede na Avenida Simões Soares, n.º 365, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, telefone: (28)3532-2309, endereço eletrônico: penhajamariqueli@gmail.com, neste ato representada por **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 917.626.507-20 e RG n.º 261.387 SSP/ES, residente na Avenida Simão Soares, s/nº, 1º andar, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK IP DEDICADO, FORNECIMENTO DE UMA REDE PRIVADA DE DADOS E PRAÇA DIGITAL**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar com a seguinte redação:

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO BARBOSA BARBIRATO

A conformidade com o original pode ser verificada em:
<http://www.tre.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

3 – CLÁUSULA SEGUNDA

3.1 – Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das seguintes dotações orçamentárias: 100001.1212200102.083.33903900000 - Ficha 252; 050001.0412200022.015.33903900000 - Ficha 045; 110001.1030100122.061. 33903900000 – Ficha 010.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 26 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO BARBOSA BARBIRATO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>



PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Penha de Souza Jamariqueli / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), terça-feira, 31 de Janeiro de 2023.

Serviços Transporte, Tratamento e destinação final de resíduos Classe I (resíduos hospitalares e água/óleo) e resíduos Classe II - A, para atender as necessidades do Município de Iconha/ES.

Da Vigência: Fica prorrogado o Contrato n.º 022/2019, para fins de vigência, até a data de 29 de janeiro de 2024.

Data de assinatura: 27/01/2023.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal
Protocolo 1016167

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 01 Contrato nº 02/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo nº 1994/2021
 Pregão Presencial nº 054/2021
 Contratado: Penha de Souza Jamariqueli Comércios e Serviços de Telecomunicação Ltda
 CNPJ: 01.771.952/0001-71

Objeto: Contratação de empresa em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com link IP dedicado, fornecimento de uma rede provada de dados e praça digital
 Valor aditivado: R\$254.000,00
 Vigência de 01/02/2022 a 01/02/2024
 ID: 2021.037E0700001.01.0017

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
 Secretário de Saúde
Protocolo 1016279

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.
 CONTRATADA: WELTSOLUÇÕES SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação serviço assinatura de licenças comerciais de softwares de engenharia para estruturar projetos arquitetônicos e de engenharia, realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, conforme condições e quantidades necessárias. PE 048/2022. Valor total: R\$ 2.408,00 - O prazo de vigência do contrato fica fixado em 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso IV da lei 8666/93, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
 Cód. CiudadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0018

João Neiva/ES, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
 Prefeito Municipal
Protocolo 1016341

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.
 CONTRATADA: COMAN ENGENHARIA LTDA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Reforma da Ponte do Bairro Santo Afonso, na Avenida Pedro de Nardi, neste município de João Neiva/ES. Valor total: R\$ 56.285,20 - O prazo de vigência do contrato fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
 Cód. CiudadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0015

João Neiva/ES, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
 Prefeito Municipal
Protocolo 1016366

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, DE 30/01/2023.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classificação/Nome do Candidato

61º/BRUNA MAYARA DA SILVA
 62º/NALZINHA PEREIRA NEVES

1.2- Função: ODONTÓLOGO - ESF

Classificação/Nome do Candidato

30º/ALBINO COPPO
 31º/LUIZ ERNANI BARROS TORRES
 32º/ELIANE APARECIDA BOINA DE JESUS FREIRE
 33º/GABRIEL CIPRESTE DE VARGAS
 34º/SAMILY ARPINI GABURRO

1.3- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classificação/Nome do Candidato

166º/CLARILENE PEREIRA BASSANI PEREIRA
 167º/SANDRA HELENA TEIXEIRA PAPA
 168º/TÂNIELI DA SILVA AMARAL PEREIRA
 169º/LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
 170º/MIRIAN GOMES MONTEIRO
 171º/TAMIRES SILVA COSTA
 172º/JOELMA PEREIRA LOPES PAZ
 173º/ROZIANE NOGUEIRA DA SILVA
 174º/LAUDIANE INOSCENTE RODRIGUES QUEIROZ
 175º/EUZIMARA DOS SANTOS SILVA ALVES

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076,